

PORTARIA N° 074/2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação da respectiva Comissão Processante, em atenção ao registrado no processo 17.999.073-3.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2019, do estabelecido na Lei 6174/1970 e em atenção ao constante do processo nº 17.999.073-3,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos descritos no processo nº 17.999.073-3, referentes ao Processo de Avaliação Especial do Estágio Probatório de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com não obtenção de conceito suficiente para adquirir estabilidade e possível imputação fundamentada no Art. 43, §1º, incisos I, III e IV da Lei Estadual 6.174/1970.

Art.2º DESIGNAR Comissão Processante para atuar na apuração relativa ao descrito no **Art.1º**, composta por:

- Frederico de Cauduro - RG 147925476 - Presidente
- Rogério Rui Maia, RG 4.989.268-3 - Membro
- Luiz Carlos de Castro, RG 5.023.963-2 - Membro

Art.3º ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o prazo de até sessenta (60) dias a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial para apresentar seu relatório final.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de abril de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná